

PORTARIA N.º 1600/2024 – REITORIA/UNESPAR

Concede Renovação do afastamento integral para capacitação da professora Lorena Angelica Mancini, lotada no *campus* de Apucarana.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 22.768.465-8 de 17/09/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder renovação do **afastamento integral para capacitação** da professora **Lorena Angelica Mancini**, RG nº 7.XXX.845-8/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Apucarana, para realização de Doutorado em Turismo e Hospitalidade, na Universidade de Caxias do Sul - UCS, no período de **01/01/2025 a 30/09/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 17 de dezembro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora